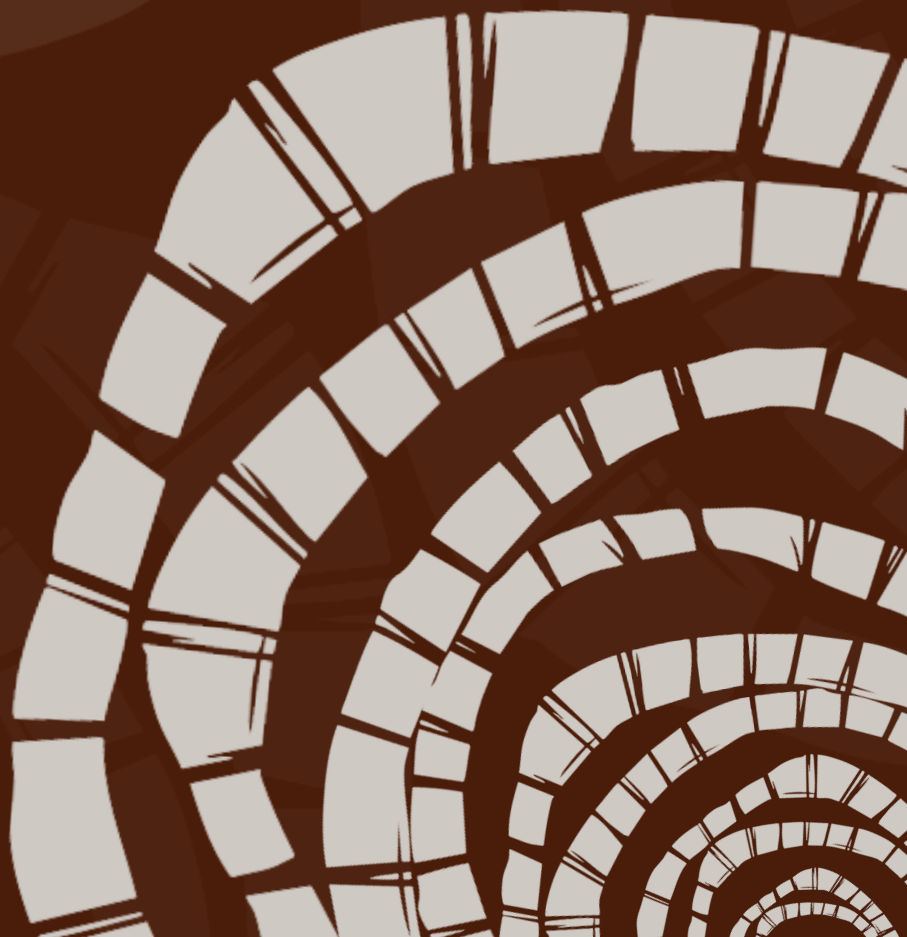
OBSERVATÓRIO ODS 18
igualdade étnico-racial

18 IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL

ANÁLISE DO ALINHAMENTO DOS PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL ÀS METAS DO ODS 18 – IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL



JULHO
2025

Realização
Observatório ODS 18
Grupo de Pesquisa Pensamento Negro Contemporâneo
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)

Apoio
Governo Federal do Brasil
Ministério da Igualdade Racial
Fundação Escola Politécnica da Bahia

Coordenação Geral
Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos

Coordenação de Comunicação
Ivonne Ferreira

Redação
José Sérgio Abrantes Furtado
Inalda Barros Béder

Revisão
Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos

Diagramação
Kleberson Pereira Bandeira

Elementos Clicáveis

Observatorioods18.com.br
Siga-nos no Instagram
Conecte no Linkedin
Inscreva-se no Youtube

Sumário

1 **APRESENTAÇÃO** **2**

2 **METAS DO ODS 18** **5**

3 **ALINHAMENTO DOS PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL ÀS METAS DO ODS 18** **7**

3.1 Análise do Alinhamento entre os Princípios do Pacto Global com as Metas do ODS 18 ..... **8**

3.2 Representatividade das Metas do ODS 18 no Pacto Global **9**

3.3 Análise Integrada dos Gráficos 1 e 2 – Tendências e Oportunidades de Alinhamento **10**

4 **CONSIDERAÇÕES FINAIS** **12**

1 APRESENTAÇÃO

A promoção da igualdade étnico-racial constitui um imperativo para o desenvolvimento sustentável, a justiça social e a responsabilidade empresarial. Nesse contexto, o ODS 18 – Igualdade Étnico-Racial, proposto pelo Observatório Nacional da Igualdade Racial, estrutura metas específicas voltadas ao enfrentamento do racismo e à promoção de direitos para povos indígenas, afrodescendentes, quilombolas e imigrantes racializados.

Paralelamente, os Princípios do Pacto Global da ONU mobilizam empresas em torno de compromissos fundamentais com os direitos humanos, trabalho decente, meio ambiente e combate à corrupção. Identificar os pontos de convergência entre esses princípios e as metas do ODS 18 é essencial para fortalecer a atuação empresarial diante dos desafios da equidade racial.

Este relatório apresenta uma análise do alinhamento entre os dez Princípios do Pacto Global e as metas do ODS 18, evidenciando áreas de maior sinergia, lacunas existentes e oportunidades de fortalecimento. A partir de uma abordagem analítica, os resultados visam orientar estratégias mais eficazes de engajamento corporativo com a agenda da igualdade racial no Brasil.



Imagem: Colagem por Observatório ODS 18 com fotografias de Nonato Sousa, Juan Hernández, Mimagephotography e Getty Imagem Signature.

2 METAS DO ODS 18

O ODS 18 – Igualdade Étnico-Racial, proposto pelo Observatório Nacional da Igualdade Racial como uma contribuição brasileira à Agenda 2030, representa uma ampliação e aprofundamento da agenda global, com foco na superação das desigualdades raciais e no combate ao racismo estrutural, institucional e interpessoal. As dez metas que o compõem representam compromissos concretos voltados à promoção de direitos, à inclusão social e econômica, à justiça reparatória e à valorização das identidades e saberes dos povos indígenas, afrodescendentes e quilombolas.

Essas metas abrangem desde a eliminação da discriminação no trabalho e o combate à violência racial até o acesso equitativo à justiça, moradia, saúde, educação e participação nas decisões que afetam seus territórios e modos de vida. Além disso, reconhecem a necessidade de políticas específicas para imigrantes racializados e a reparação histórica por violações sofridas.

A seguir, são apresentadas as dez metas que integram o ODS 18. Elas constituem a base para a análise de alinhamento com os Princípios do Pacto Global realizada neste relatório, funcionando como referências centrais para identificar o grau de comprometimento corporativo com a promoção da equidade étnico-racial no Brasil.

META 18.1 - Eliminar o racismo e a discriminação, tanto direta quanto indireta, bem como nas formas múltipla ou agravada, e a intolerância correlata contra os povos indígenas e afrodescendentes nos ambientes públicos e privados de trabalho.

META 18.2 - Eliminar todas as formas de violência contra povos indígenas e afrodescendentes nas esferas pública e privada, levando em conta suas interseccionalidades, em particular o homicídio das juventudes, feminicídio e os resultantes de homofobia e transfobia.

META 18.3 - Garantir aos povos indígenas e afrodescendentes tratamento digno, justo e equânime perante os órgãos do sistema de justiça, de segurança pública e administrativos do Estado, assegurando a efetivação e a ampliação do acesso à justiça e o devido processo legal.

META 18.4 - Garantir a representatividade equitativa dos povos indígenas e afrodescendentes nas instâncias, colegiados e órgãos de Estado e no quadro de pessoal de empresas públicas e privadas, levando em conta a interseccionalidade.

META 18.5 - Promover a reparação integral das violações socioeconômica e cultural, das perdas territoriais e dos impactos ambientais nos territórios dos povos indígenas e afrodescendentes, especialmente os integrantes de comunidades tradicionais, favelas e comunidades urbanas, garantindo o direito à memória, verdade e justiça.

META 18.6 - Assegurar moradias adequadas, seguras e sustentáveis aos povos indígenas e afrodescendentes, incluindo comunidades tradicionais, favelas e comunidades urbanas, com garantia de equipamentos e serviços públicos de qualidade, com especial atenção à população em situação de rua.

META 18.7 - Assegurar o acesso à saúde de qualidade, não discriminatória, para os povos indígenas e afrodescendentes, bem como o respeito às suas culturas e saberes ancestrais, garantindo o fortalecimento da saúde pública.

META 18.8 - Assegurar a educação de qualidade e não discriminatória aos afrodescendentes, quilombolas e povos indígenas, bem como o respeito às suas culturas e histórias, garantindo o fortalecimento da educação pública.

META 18.9 - Promover o reconhecimento dos saberes dos povos indígenas e afrodescendentes e garantir-lhes a participação nos processos de tomada de decisão na execução de grandes obras e empreendimentos que afetam seus territórios, na exploração econômica da biodiversidade e no acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado.

META 18.10 - Eliminar a xenofobia e assegurar que todas as metas anteriores, quando cabíveis, sejam refletidas também no tratamento de imigrantes indígenas e afrodescendentes.

3 ALINHAMENTO DOS PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL ÀS METAS DO ODS 18

O Pacto Global das Nações Unidas estabelece um conjunto de dez princípios universais, agrupados em quatro eixos temáticos — Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção — que orientam a atuação ética e responsável das empresas signatárias. Esses princípios representam um compromisso com a construção de sociedades mais justas, sustentáveis e inclusivas, em consonância com a Agenda 2030 da ONU. Neste relatório, buscou-se identificar os pontos de convergência entre os Princípios do Pacto Global e as metas do ODS 18 – Igualdade Étnico-Racial, com o objetivo de verificar em que medida a adesão empresarial ao Pacto contribui para enfrentar o racismo e reduzir as desigualdades raciais no Brasil.

O Quadro 1 apresenta o resultado desse mapeamento, associando cada princípio às metas com as quais possui relação direta, seja por afinidade temática, impacto prático ou contribuição estratégica. Essa matriz de alinhamento é a base para as análises subsequentes, que exploram o grau de representatividade e foco das ações empresariais voltadas à promoção da equidade racial.

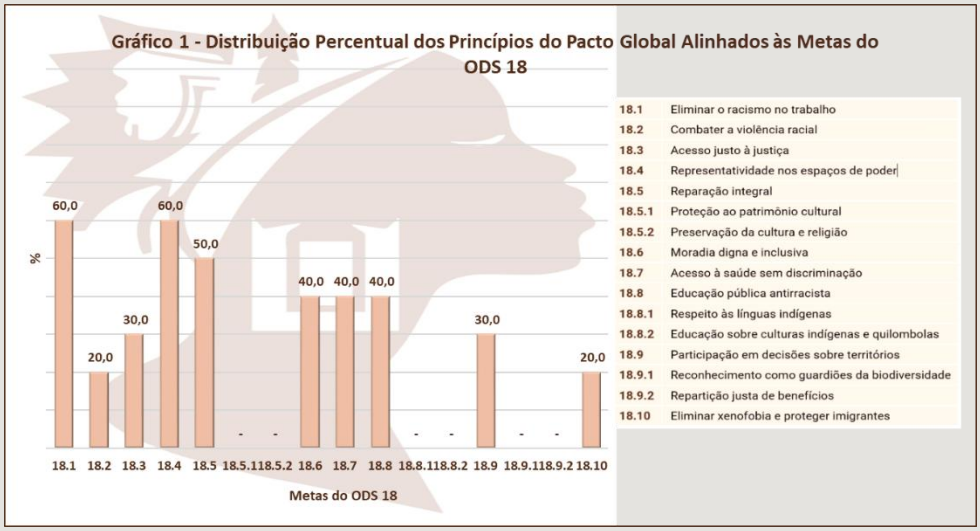
Quadro 1 – Matriz de Alinhamento entre os Princípios do Pacto Global e as Metas do ODS 18 – Igualdade Étnico-Racial

PRINCIPIOS	METAS ODS18
DIREITOS HUMANOS	
01 - As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos	1, 2, 3, 4, 5 e 10
02 - Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.	1, 2, 3, 4, 5 e 10
TRABALHO	
03 - As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.	1, 4, 6, 7 e 8
04 - A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.	1, 4, 6, 7 e 8
05 - A abolição efetiva do trabalho infantil.	1, 4, 6, 7 e 8
06 - Eliminar a discriminação no emprego.	1, 4, 6, 7 e 8
MEIO AMBIENTE	
07 - As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.	5 e 9
08 - Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.	5 e 9
09 - Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.	5 e 9
ANTICORRUPÇÃO	
10 - As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.	3

As correspondências apresentadas entre os Princípios do Pacto Global e as metas do ODS 18 foram estabelecidas por meio de análise qualitativa, com base em afinidade temática, impacto potencial sobre a equidade racial e possibilidade concreta de atuação empresarial. Essa abordagem permite evidenciar sinergias relevantes, mesmo entre dimensões distintas dos compromissos socioambientais e de direitos humanos.

3.1 Análise do Alinhamento entre os Princípios do Pacto Global com as Metas do ODS 18

O Gráfico 1 apresenta a distribuição percentual dos princípios do Pacto Global alinhados às metas do ODS 18. Os resultados evidenciam que as metas 18.1 e 18.4 possuem os maiores percentuais de alinhamento (60% cada), seguidas pelas metas 18.5 (50%) e 18.6, 18.7 e 18.8 (40% cada).



Fonte: Observatório 18 (2025).

Esse comportamento revela que há maior concentração de esforços e conexões dos princípios do Pacto Global nas metas que tratam da eliminação da discriminação no ambiente de trabalho, da promoção da representatividade e da garantia de condições adequadas de vida e saúde para populações indígenas, afrodescendentes e quilombolas.

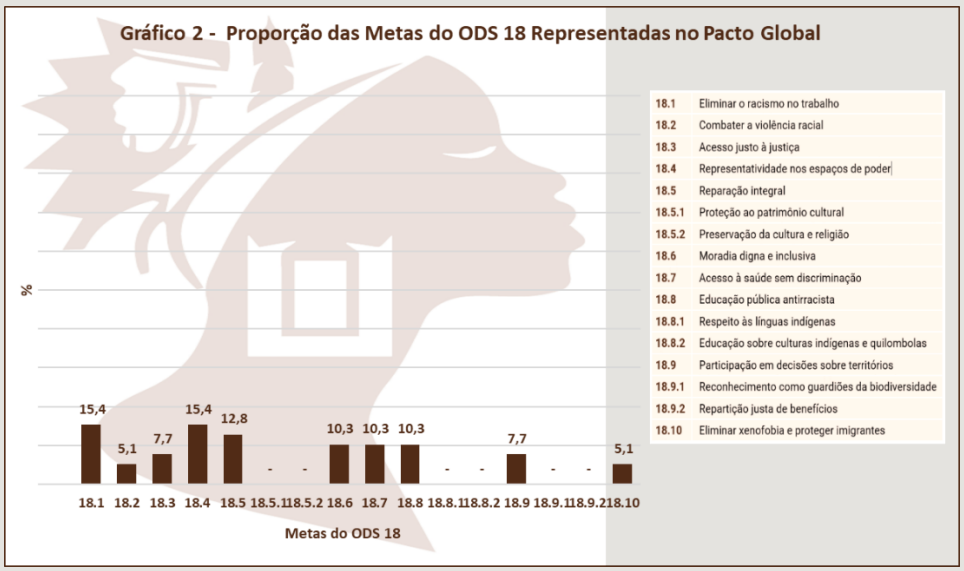
Além disso, é importante destacar que as metas com maior percentual de alinhamento envolvem temáticas estruturais e sistêmicas, como a promoção de ambientes livres de preconceito, o acesso equitativo ao mercado de trabalho e a inclusão de grupos historicamente marginalizados nos espaços de poder e decisão. Esse padrão reforça que os princípios do Pacto Global estão mais comprometidos com ações de impacto direto na redução das desigualdades sociais e raciais.

Por outro lado, metas como 18.2 (eliminar violência contra povos indígenas e afrodescendentes) e 18.10 (tratamento de imigrantes indígenas e afrodescendentes) apresentaram percentuais menores de alinhamento (20%), o que pode indicar oportunidades de expansão do comprometimento das empresas em temas que ainda recebem menos atenção corporativa, mas são essenciais para a garantia plena dos direitos humanos.

O Gráfico 1 evidencia que o alinhamento não está disperso de forma aleatória, mas sim concentrado em áreas prioritárias, o que confere coerência e robustez à análise. Esse comportamento reforça que o Pacto Global contribui diretamente para o avanço de metas estratégicas do ODS 18, principalmente no que tange aos direitos humanos, à igualdade de oportunidades no trabalho e à inclusão social.

3.2 Representatividade das Metas do ODS 18 no Pacto Global

O Gráfico 2 apresenta a participação percentual de cada meta do ODS 18 no total de princípios do Pacto Global alinhados, considerando o universo de 39 alinhamentos identificados. Este indicador mostra a representatividade de cada meta dentro do conjunto total analisado, fornecendo uma visão da distribuição relativa das prioridades do Pacto Global frente aos objetivos de igualdade étnico-racial.



Fonte: Observatório 18 (2025).

As metas 18.1 (Eliminar o racismo e a discriminação no trabalho) e 18.4 (Garantir representatividade equitativa) destacam-se como as mais representadas, cada uma com 15,4% de presença no total de alinhamentos. Em seguida, a meta 18.5 (Reparação integral das violações) aparece com 12,8%, enquanto as metas 18.6 (Moradia adequada), 18.7 (Saúde de qualidade) e 18.8 (Educação não discriminatória) apresentam proporções semelhantes, em torno de 10,3% cada.

Esse comportamento evidencia que os princípios do Pacto Global estão direcionando esforços de forma proporcional e recorrente para as metas que têm impacto direto sobre a qualidade de vida, o acesso a direitos e a inserção justa de populações historicamente marginalizadas. Ou seja, os princípios estão priorizando áreas estruturantes como combate à discriminação, fortalecimento da representatividade e inclusão socioeconômica.

Por outro lado, metas como 18.2 (Eliminação da violência), 18.3 (Acesso à justiça), 18.9 (Participação em decisões sobre biodiversidade) e 18.10 (Inclusão de imigrantes) apresentam menores percentuais de representatividade no Pacto Global. Essa menor presença pode indicar oportunidades de fortalecimento futuro, pois são temas fundamentais que ainda não receberam o mesmo nível de atenção prática pelas organizações.

3.3 Análise Integrada dos Gráficos 1 e 2 – Tendências e Oportunidades de Alinhamento

A análise dos Gráficos 1 e 2 evidencia um comportamento consistente e proporcional no alinhamento entre os princípios do Pacto Global e as metas do ODS 18: Igualdade Étnico-Racial.

No Gráfico 1, observa-se a distribuição percentual dos princípios do Pacto Global por meta, destacando as metas que concentram o maior número de conexões com os princípios. As metas 18.1 (eliminação do racismo e discriminação no trabalho) e 18.4 (representatividade equitativa) aparecem como as mais relevantes, cada uma absorvendo 60% dos princípios considerados, evidenciando o forte foco das empresas signatárias em promover ambientes de trabalho inclusivos e aumentar a diversidade nos espaços de decisão.

O Gráfico 2, por sua vez, apresenta a proporção das metas do ODS 18 dentro do total de alinhamentos observados. As mesmas metas (18.1 e 18.4) continuam se destacando, com 15,4% de representatividade cada, seguidas de outras metas com distribuição consistente, como 18.5 (12,8%), 18.6, 18.7 e 18.8 (10,3% cada).

O comportamento dos dois gráficos é semelhante em termos de ordem decrescente de prioridade, e a proporção entre os percentuais dos gráficos permanece praticamente constante, em torno de 3,9 vezes. Esse padrão demonstra que existe uma correspondência sólida entre os princípios priorizados e as metas mais abrangentes do ODS 18. Esse alinhamento proporcional gera importantes resultados práticos:

a) O alinhamento é estruturado, proporcional e coerente;

b) As metas que concentram mais princípios são também as que mais aparecem no conjunto total das metas analisadas;

c) Não há dispersão aleatória ou priorização desbalanceada; pelo contrário, as conexões seguem um padrão equilibrado entre foco empresarial e relevância social;

d) O comportamento semelhante dos dois gráficos fortalece a confiabilidade da análise. Isso demonstra que o Pacto Global tem contribuído de forma consistente para o avanço das metas do ODS 18.

No entanto, tanto no Gráfico 1 quanto no Gráfico 2, constata-se que metas como 18.2 (eliminação da violência), 18.3 (acesso à justiça), 18.9 (participação na gestão da biodiversidade) e 18.10 (tratamento de imigrantes) apresentam percentuais reduzidos de alinhamento. Esses resultados sugerem oportunidades de aprofundamento e expansão das práticas empresariais, especialmente em áreas que envolvem violência estrutural, acesso igualitário ao sistema de justiça e inclusão de grupos ainda mais vulneráveis, como imigrantes indígenas e afrodescendentes.

A análise integrada dos gráficos revela que o Pacto Global está, em grande parte, bem alinhado e focado nas metas mais estruturantes do ODS 18, demonstrando coerência, equilíbrio e foco em ações concretas de combate ao racismo, promoção da representatividade e garantia de direitos. O próximo passo para aprimorar esse alinhamento seria estimular um maior comprometimento empresarial com metas que hoje apresentam menor percentual de cobertura, ampliando assim a contribuição para a equidade étnico-racial em sua totalidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do alinhamento entre os Princípios do Pacto Global e as metas do ODS 18 evidencia um padrão consistente de sinergia, especialmente em áreas estruturantes da agenda da igualdade étnico-racial. As metas que tratam da eliminação do racismo no ambiente de trabalho (18.1), da promoção da representatividade (18.4) e da reparação das violações históricas (18.5) concentram os maiores índices de alinhamento, refletindo o foco das empresas signatárias em compromissos éticos com impacto social direto.

Esse padrão revela que os princípios do Pacto Global já oferecem uma base sólida para a promoção da equidade racial nas práticas corporativas. No entanto, a análise também aponta lacunas importantes: temas como violência estrutural (18.2), acesso à justiça (18.3), participação sociopolítica (18.9) e inclusão de imigrantes racializados (18.10) ainda são menos contemplados nas agendas empresariais, representando oportunidades estratégicas de ampliação do engajamento com os direitos humanos.

O relatório confirma que o Pacto Global tem potencial para ser um instrumento eficaz na implementação de ações voltadas à igualdade racial, desde que haja aprofundamento e diversificação nas áreas de atuação. Para avançar nesse alinhamento, recomenda-se:

- Ampliar o engajamento empresarial com todas as metas do ODS 18, incluindo aquelas com menor cobertura atual;

- Incorporar indicadores étnico-raciais nos mecanismos de governança e responsabilidade social corporativa;

- Fomentar práticas intersetoriais, em articulação com governos, sociedade civil e movimentos sociais, visando fortalecer a resposta coletiva ao racismo estrutural.

Ao alinhar suas práticas com as metas do ODS 18, as empresas reafirmam seu compromisso com os direitos humanos e assumem um papel ativo na construção de uma sociedade mais justa, plural e democrática. Nesse sentido, recomenda-se que o setor empresarial avance na adoção de indicadores étnico-raciais, promova diálogos intersetoriais e contribua ativamente para o fortalecimento e reconhecimento internacional do ODS 18 como instrumento legítimo de promoção da igualdade racial.

OBSERVATÓRIO ODS 18
igualdade étnico-racial

grupo de pesquisa
Aquilombamento negro contemporâneo

Fundação Escola Politécnica da Bahia

UFSB
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

